



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

**CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE
ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO
ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

Em 19 de dezembro de 2022, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). Participaram o Presidente Renato Teixeira Brandão, representante da Semad e os seguintes conselheiros titulares ou suplentes: Representantes do Poder Público: Leorges de Araújo Rodrigues, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Rodrigo Sampaio Melo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Magid Figueiredo Ali, da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab-MG); Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Igor Braga Martins, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG). Representantes da Sociedade Civil: Hécio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG); Bruno Baeta Ligório, do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Sicepot-MG); Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo Moreira, da Associação Brasileira de Engenheiros Civis de Minas Gerais (Abenc-MG); Jocilene Ferreira da Costa, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg). Ausências na reunião: Associação Pró Pouso Alegre (Appa) e Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá). O Presidente Renato Teixeira Brandão após constatado o quórum regimental pela Secretaria Executiva, convida para se posicionarem para a execução solene do Hino Nacional Brasileiro. Assuntos em pauta. **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O Presidente Renato Teixeira Brandão declarou aberta a 66ª reunião ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia Transporte Saneamento e Urbanização (CIF), do Copam. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Renato Teixeira Brandão: “Abro a palavra para os conselheiros. Não havendo nenhuma manifestação, passamos para o próximo item da pauta”. **4) EXAME DA ATA DA 65ª RO DE 23/11/2022.** Aprovada pela maioria a Ata da 65ª reunião ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização, realizada em 23 de novembro de 2022. Votos Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab-MG, Codemig, Crea-MG, CMI-MG, Sicepot, Abenc e Uemg. Ausências: Appa e Angá. Presidente Renato Teixeira Brandão: “Ata aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. Antes de passar para o item deliberativo de licenciamento, gostaria de perguntar se algum conselheiro tem suspeição ou impedimento no próximo item? Não havendo impedimento, iniciamos a leitura da pauta”. Item **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA: 5.1 CEMIG Geração e Transmissão S.A./CGH Jacutinga - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Jacutinga/MG - PA/SLA/Nº 4425/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b).** Apresentação: Supram SM. Concedida a Licença de Operação Corretiva pela maioria dos votos, nos termos propostos no Parecer Único. Votos Favoráveis Segov, Sede, Seinfra, Cohab-MG, Codemig, Crea-MG, CMI-MG, Sicepot, Abenc e Uemg. Ausências: Appa e Angá. Registro das discussões: Conselheiro Hécio Neves da Silva Júnior (CMI-

MG): “Boa tarde. Eu tenho uma dúvida, na verdade um destaque, gostaria de pedir um esclarecimento sobre a condicionante nº 2, parece que solicitaram estudos espeleológicos sobre cavidades subterrâneas. Eu gostaria de obter esclarecimento sobre a solicitação dos estudos, porque se trata de um empreendimento que está em operação desde 1949 e fico preocupado com o tipo de impacto que uma condicionante dessa pode ter a partir de agora. Então, para que eu tenha segurança em votar, não só no Parecer, mas também nas condicionantes, eu solicito esclarecimento da equipe técnica, por gentileza, pois parece que é uma área com baixa probabilidade de existência de cavernas,”. Presidente Renato Teixeira Brandão: “Hélcio, seria esclarecimento somente com relação à condicionante 2? Eu pergunto se mais algum conselheiro quer fazer algum destaque ou manifestação no item? Não havendo mais destaques por parte dos conselheiros, temos 7 (sete) inscritos para manifestação, somente se necessário. Mas, como houve abertura para a discussão desse item, eu vou fazer a chamada dos inscritos e já antecipo que cada inscrito, inicialmente tem 5 minutos de fala”. Pedro Dias (Inscrito): “Boa tarde Presidente e conselheiros. Eu sou engenheiro de Meio Ambiente da Cemig. Senhor presidente, a dúvida do conselheiro seria com o pessoal da Supram”? Presidente Renato Teixeira Brandão: “Correto. Após as manifestações dos inscrito, eu passarei a palavra aos técnicos da Supram, para que eles possam fazer os esclarecimentos. Se o Senhor tiver alguma outra observação ou consideração, eu peço que faça agora, para posteriormente façamos os esclarecimentos”. Inscrito Pedro Dias (Cemig): “Perfeito, Senhor Presidente. No momento eu não tenho nenhuma consideração, mas fico à disposição”. Inscrito Nilton Fernandes (Cemig): “Boa tarde a todos. Eu queria um esclarecimento além desse que vai ser dado, eu gostaria de obter esclarecimento sobre a condicionante nº 5 que é, apresentar o Programa de Educação Ambiental - PEA para o público externo, pois não ficou muito claro para mim. Eu me coloco à disposição para qualquer dúvida relacionada ao empreendimento”. Inscrita Miriam Castro (Cemig): “Boa tarde, eu também sou da área de Meio Ambiente da Cemig e fico à disposição, em caso de dúvidas. Declino da fala no momento”. Inscrita Fabiana Oliveira (Cemig): “Boa tarde, eu dou apoio na parte técnica da qualidade da água. Eu declino da fala e fico à disposição, em caso de dúvidas. Agradeço”. Inscrita Flávia Siqueira (Cemig): “Boa tarde. Não tenho comentários por enquanto.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Como os outros inscritos não estão na sala, eu vou passar a palavra à Supram SM, para que os técnicos possam fazer os esclarecimentos quanto à condicionante 2 e 5, colocados pelo conselheiro Hélcio e o inscrito Nilton”. Allana Abreu Cavalcanti (Supram SM): “Boa tarde Conselheiros, boa tarde a todos. Eu faço parte da equipe técnica que analisou o processo da CGH Jacutinga. Com relação ao estudo de cavidades, que seria prospecção, ele é um dos itens constantes na nossa Instrução de Serviço nº 08 de 2017, que traz que ‘para empreendimentos em fases concomitantes ou trifásicas, incluindo processos de renovação de licença, licença de operação corretiva, dentre outros, independente de alto ou média potencialidade de ocorrência de cavidades, esse estudo de prospecção tem que constar no processo de licenciamento ambiental’. A gente entende que sim, que é um empreendimento cujo os impactos já estão consolidados a mais de 70 anos, tempo de operação do empreendimento, entretanto temos uma normativa da qual temos que seguir. Pode ser sim solicitada a dispensa desse estudo, desde que sejam apresentados no âmbito do processo todas as justificativas técnicas plausíveis para essa dispensa. Entretanto, no processo constou para a gente apenas um estudo, que confirmava que aquela era uma área de baixo Impacto e não havia uma justificativa que a gente conseguisse dispensar o empreendimento desse estudo. Por essa razão, condicionamos na licença a apresentação do Estudo de Prospecção Espeleológica. Já com relação ao Programa de Educação Ambiental para o público externo, durante a análise do processo verificamos que as análises de qualidade da água encontram-se muito alteradas, ou seja, com limites acima daqueles permitidos para cursos d’água. E apesar do empreendimento possuir, se não me engano, acho que é um funcionário, estendemos esse Programa para o público externo, tendo em vista que o entorno do reservatório, o entorno do empreendimento, ele possui propriedades rurais na qual são utilizados defensivos agrícolas e além disso, tem efluentes sanitários que essas propriedades rurais acabam gerando. O município de Jacutinga não tem Estação de Tratamento de Esgoto, apenas coleta, ou seja, ele lança todo o efluente *in natura* no curso d’água. Então a nossa ideia é justamente que esse PEA, para o público externo, contemple o entorno do empreendimento e traga nele estudos e apresentações com relação às técnicas conservacionistas, de uso do solo, técnicas sustentáveis, e orientativas para que os proprietários rurais no entorno, façam uso adequados dos defensivos agrícolas, uma vez que nós estamos verificando nas análises, altos índices de fósforo. E esses altos índices no curso d’água acaba gerando maior proliferação de macrófitas, conseqüentemente menor oxigenação dissolvido no curso d’água, o que acaba alterando a qualidade da água para uso recreativo, mas também para contato primário, para

dessedentação de animais e também na alteração da biota aquática. E com relação ao lançamento de efluentes *in natura* no curso d'água, o que acaba gerando níveis elevados de *escherichia coli*, que é coliformes termotolerantes, não só por efluentes sanitário, mas também pela utilização do espaço por gado e outros animais que torna o curso d'água um veículo transmissível de doenças. Então nossa ideia com o PEA, resumindo, é justamente propor para o entorno do reservatório, para aquelas propriedades em torno do reservatório, técnicas mais sustentáveis e conservadoras para melhorar a qualidade da água, mesmo que não seja do 'dia para noite', mas que possamos ir trabalhando e conscientizando com o tempo, para que não acabe impactando o uso múltiplo da água pelas demais pessoas que utilizam desta".

Presidente Renato Teixeira Brandão: "Obrigado Allana. Eu acho que os esclarecimentos estão colocados e vou tentar resumi-los aqui. Com relação a espeleologia, há a possibilidade de não pedir esse estudo, porém o empreendimento não apresentou as justificativas necessárias para a dispensa e por isso a Supram sugeriu a colocação dessa condicionante. Com relação ao PEA, está relacionada com a Educação Ambiental na área do entorno do empreendimento, por ser muito viável de ser trabalhado em função do que a Allana trouxe de considerações dessa área".

Conselheiro Hécio Neves da Silva Júnior (CMI-MG): "Só um esclarecimento acima da fala da Allana, foi apresentado um estudo de cavidade, porém esse foi considerado insuficiente. Correto? Até porque, se não me engano, esse estudo mostra que a cavidade mais próxima está a 38 ou 40km de distância do empreendimento. Então houve um estudo, mas não foi satisfatório e a outra questão até acima da fala dela, me parece que é solicitado isso em 'média' ou 'alta' potencialidade e no parecer é citado que é uma área de 'baixa' potencialidade. Então queria que ela esclarecesse, tanto essa questão da aceitação das informações do estudo, quanto da questão da 'média e alta' potencialidade em detrimento do que está escrito no parecer".

Allana Abreu Cavalcanti (Supram SM): "Com relação ao estudo, não foi apresentado no âmbito do processo o Estudo de Prospecção Espeleológica, esse não foi apresentado. Foi apresentado para a gente uma análise, que eles denominam multicritérios, se não me engano, que confirma que aquela área é de baixa potencialidade de ocorrência de cavidades, entretanto o empreendimento hidrelétrico é um empreendimento considerado potencial Impacto negativo em cavidades, como o estudo de prospecção, que é um dos estudos constantes na Instrução do Serviço nº 08 de 2017 não foi apresentado, a gente solicitou ele como condicionante, porque entendemos que o empreendimento é consolidado, entretanto temos que verificar o entorno dele, num raio de 250m, pois se houver alguma cavidade, poderá ter impacto nele ou não. Por essa razão a gente solicitou o estudo de prospecção, como condicionante. E com relação à ser um estudo só para área de médio, alto, ou muito alto, na verdade não. A nossa instrução de serviço trata que empreendimentos de licenciamento ambiental convencional, deve ser aplicado também para aqueles empreendimentos em área de médio, baixo ou até mesmo improvável potencialidade de ocorrência de cavidade, desde que a atividade se seja uma atividade com potencial de causar impactos negativos, reversíveis ou irreversíveis nas cavidades".

Conselheiro Hécio Neves da Silva Júnior (CMI-MG): "É somente um comentário, pois num empreendimento com mais de 70 anos, qualquer tipo de impacto pretérito ou presente, possivelmente ele já aconteceu. O empreendimento não mudou, continua o mesmo. Eu gostaria de perguntar para o empreendedor, se para ele está correto, se tem alguma objeção. A gente não sabe o que pode vir com um estudo desses. Eu tenho muita preocupação com condicionantes que depois se tornam problemas, principalmente em casos como este que o empreendimento opera há 73 ou 74 anos".

Presidente Renato Teixeira Brandão: "Vamos fazer o seguinte, nós tivemos o esclarecimento da Allana com relação à questão colocada e também pelo representante do empreendimento, o Sr. Nilton, então eu questiono se alguém do empreendimento quer fazer alguma manifestação com relação à questão da condicionante nº 2 e se o Sr. Nilton já quiser também fazer sua manifestação sobre o esclarecimento com relação ao PEA, colocado na condicionante nº 5".

Nilton Fernandes (Inscrito): "A explicação dela foi suficiente e necessária. Eu agradeço pela explicação da Allana." Presidente Renato Teixeira Brandão: "Com relação à condicionante nº 2, alguém gostaria de fazer alguma manifestação?"

Pedro Dias (Inscrito): "Boa tarde a todos novamente. Nesse momento, vimos que teve uma atualização da Instrução de Serviço e que antes, somente empreendimentos com grande probabilidade, médio e grande probabilidade, de ocorrência de cavidades, era uma exigência. Com essa atualização, de fato passou a ser necessário e não foi adicionado no processo o requerimento de isenção dessa obrigatoriedade, nesse momento." Presidente Renato Teixeira Brandão: "Allana, deixa eu contribuir com a discussão aqui. Durante o prazo de vigência, o empreendimento ainda pode trazer elementos para eventual dispensa dessa condicionante, não é isso?"

Allana Abreu Cavalcanti (Supram SM): "Durante o prazo de vigência da licença, sim." Presidente Renato Teixeira Brandão: "Então, o empreendimento uma

vez que não teve conhecimento da atualização da IS, pode ainda que não terminado o prazo para apresentação da condicionante, pedir a não apresentação em função das características do local. Acho que a Supram deixou claro que tem que ser trazido os elementos para essa dispensa. Com esse esclarecimento, pergunto ao conselheiro Hécio se quer fazer alguma proposta para além do parecer ou não. Conselheiro Hécio Neves da Silva Júnior (CMI-MG): “Senhor Presidente, se o empreendedor está de acordo, acho que já temos condição de votar”. Presidente Renato Teixeira Brandão: “Pergunto se algum conselheiro tem mais alguma questão a colocar? Não havendo passamos para o processo de votação”. Item **6) Proposta de Agenda das reuniões da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do Copam, para o ano de 2023. apresentação: Semad. Agenda aprovada nos termos propostos pela Semad. Votos Favoráveis:** Segov, Sede, Seinfra, Cohab-MG, Codemig, Crea-MG, CMI-MG, Sicepot, Abenc e Uemg. **Ausências:** Appa e Angá. Presidente Renato Teixeira Brandão: “A assessoria pode projetar as datas, só para termos um registro. Geralmente as reuniões são na última semana completa do mês, mas em fevereiro e dezembro, nós teremos uma alteração por causa do Carnaval para os dias 01/03/2023 e 19/12/2023, também antecipando um pouco em função do Natal. Projetado o calendário, com as reuniões da CIF em 2023, sempre às 14:00, nas quartas-feiras, salvo as exceções já citadas”. Item **7) ENCERRAMENTO.** Presidente Renato Teixeira Brandão: “Fechando esse item eu aproveito também para agradecer aos conselheiros que participaram ativamente das reuniões com discussões proveitosas e deixar um abraço e um desejo de feliz ano novo para todo mundo e um bom Natal para todas as famílias e até o ano que vem, se Deus quiser”. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente Renato Teixeira Brandão agradeceu a todos pela presença, pela participação e na sequência declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata.

Fernando Baliani da Silva

Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de
Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 24/05/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66556619** e o código CRC **832B6BBB**.

Referência: Processo nº 1370.01.0020884/2023-63

SEI nº 66556619